



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

## AVISO DE CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao disposto no § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021<sup>1</sup>, a CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES torna pública a necessidade da contratação da empresa prestadora dos serviços de Saúde e Segurança do Trabalho, conforme COTAÇÃO DE PREÇOS publicada.

Portanto, serve o presente aviso para manifestar interesse da administração em obter propostas, que podem ser entregues presencialmente na sede da Câmara Municipal (endereço no rodapé) ou por meio eletrônico (licitacoes.cmac@gmail.com), até 12 de junho de 2025, às 16:00.

**MARCELO BERGER COSTA**  
Presidente

<sup>1</sup> Art. 75. [...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.